

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 1676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para auxiliar nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na cidade de Macapá/AP.

/PGJ 20/0UT/2015 20:10 000960)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2814/2015/CN-CNMP, de 13 de outubro de 2015, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para auxiliar nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na cidade de Macapá/AP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em <u>21 110 12015</u>
Esta cópia confere com o original

X/2015/PGI/Portaria/Afastamento sem õnus/Afastamento Fábio Barros - inspeção MP Amapá doc